

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111336320024142

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 04/11/2024

Hora: 15:09

Portaria nº 411/2024

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/11/2024, à servidora **IARA TERESINHA DAHM**, matrícula 736-6, cargo de Técnica de Enfermagem, padrão IV, nível Médio, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.243,93 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 624 de 2003; Promoção por Merecimento a 1% do Vencimento Básico - 8 (oito) - Lei Municipal nº 1359 de 2011; Parcela Autônoma a 7,58% do vencimento básico - Lei Municipal nº 624 de 2003; Promoção por Merecimento a 5% sobre o vencimento básico - Lei Municipal nº 624 de 2003 a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social/RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 04/11/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.